

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Cezar Barroso dos Santos, nº 200129 e, no seu impedimento, o(a) servidor(a) Jair Dias da Silva, matrícula nº 200112, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 10/2019-MPC/PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado e a empresa DUTECH INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ/MF sob nº 09.353.109/0001-87, tendo como objeto a Aquisição de material permanente - 20 (vinte) Microcomputadores, para atender as necessidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV - Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII - Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º - As determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Secretária do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º - As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que ocupa no MPC/PA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 14 de agosto de 2019.

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 464297

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2019NE0336

Valor: 214,40

Data: 14/08/2019

Objeto: prestação de serviço de alimentação com fornecimento de material e todo serviço de apoio para atendimento aos eventos protocolares de caráter institucional.

Ata de registro de preço: 001/2019

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: M C XERFAN RECEPÇÕES - ME

Endereço: rua Veiga Cabral nº 1212 -A Batista Campos Belem/PA, CEP: 66.023-620,

Ordenador: SILAINE KARINE VENDRAMIN

Protocolo: 464294

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 18237, 20311 e 22701/2019;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Procuradora de Justiça UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 3º cargo, no período de 16 a 22/5/2019, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR o Procurador de Justiça FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 7º cargo, no período de 22 a 26/4/2019, sem prejuízo das demais atribuições;

III - DESIGNAR o Procurador de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 8º cargo, no período de 1º a 31/5/2019, sem prejuízo das demais atribuições;

IV - DESIGNAR o Procurador de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 10º cargo, no período de 1º a 19/5/2019, sem prejuízo das demais atribuições;

V - DESIGNAR a Procuradora de Justiça ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 13º cargo, no período de 1º a 31/5/2019, sem prejuízo das demais atribuições;

VI - DESIGNAR a Procuradora de Justiça UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 14º cargo, no período de 24/4 a 8/5/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de junho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4227/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 27712 e 27729/2019;

R E S O L V E:

REVOGAR, nos dias 10 e 11/6/2019, a designação da promotora de justiça MELINA ALVES BARBOSA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Capanema, as atribuições do 3º cargo, contida na PORTARIA Nº 1026/2019-MP/PGJ, de 21/2/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de julho de 2019

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4228/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Márcio Silva Maués de Faria para exercício da presidência da Associação do Ministério Público do Estado do Pará - AMPEP;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Capanema;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 27712 e 27729/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA JOSÉ VIEIRA CARVALHO CUNHA para exercer nas promotorias de justiça de Capanema, as atribuições do 3º cargo, nos dias 10 e 11/6/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4229/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 12038 e 20228/2019;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 9/5/2019, a designação do promotor de justiça OSVALDINO LIMA DE SOUSA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Novo Progresso, as atribuições do 2º cargo, contida no item V da PORTARIA Nº 9122/2018-MP/PGJ, de 19/12/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3707/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 011/2014-CPJ;

CONSIDERANDO o afastamento da Procuradora de Justiça Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento para o exercício do cargo de Subprocuradora-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional;

CONSIDERANDO o afastamento do Procurador de Justiça Ricardo Albuquerque da Silva para o exercício do cargo de Ouvidor-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO as férias dos Procuradores de Justiça Adélio Mendes dos Santos e Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo;

CONSIDERANDO as licenças dos Procuradores de Justiça Hezedequias Mesquita da Costa e Geraldo de Mendonça Rocha;